



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2014

Súmula: *Aprova o calendário das reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2014 e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº. **127/91** de 14 de novembro de 1991, nº **520/96** de 18 de dezembro de 1996, nº **601/98** de 11 de maio de 1998, nº **1706/13** de 25 de junho de 2013 e Lei Federal nº **8.069** de 13 de julho de 1990 e suas alterações.

Considerando:

- A Deliberação da Plenária em 10/02/2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2014, conforme aprovado pela plenária;

Art. 2º - As reuniões continuarão a ser realizada na 2ª Segunda-Feira de cada mês, sempre com primeira chamada às 9 horas, e em caso de falta de quórum, segunda chamada às 9 horas e 15 minutos;

Art. 3º - Todas as reuniões, salvo acordo antecipado da plenária e extraordinárias, serão realizadas no Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a rua Maurício Roseman, 15, Bairro da Cachoeira, Almirante Tamandaré;

Art. 4º - Portanto conforme o artigo 2º acima, as datas são as abaixo:

Março:10

Julho:14

Novembro:10

Abril:14

Agosto:11

Dezembro:15*

Maió:12

Setembro:08

*devido ao Feriado

Junho:09

Outubro:13

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES

Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR – GESTÃO 2013/2015